



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.804/2007

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO
DE 2006, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
e autorização contida na Lei Municipal nº 680/07 de 22 de Maio de 2.007,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional
Suplementar no valor total de R\$ 250.600,00 para a seguinte dotação orçamentária, com a
finalidade de atender a Lei nº 684/07 de 16/07/07, Lei nº 688/07 de 16/07/07 e Lei nº 685/07 de
16/07/07:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

0109.22.661.0012.2.040-4.4.60.41.00.00.00.00

R\$ 250.600,00

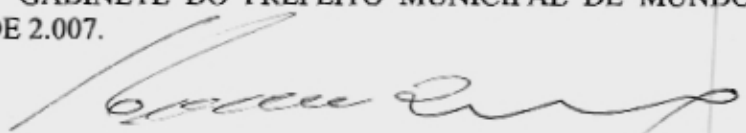
TOTAL

R\$ 250.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo
anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício
de 2006 de acordo com o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme cópia do balanço
geral do exercício de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS., 23 DE JULHO DE 2.007.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 23/07/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL **EDITAL D.T.F. 018/2007 LIBERAÇÃO DE TÍTULO PARA** **ESCRITURA PÚBLICA DE IMÓVEIS URBANOS.**

Para saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que DEJANURA SOARES DE MENEZES, residente neste, município de Novo Horizonte do Sul portador do CPF nº 420.738.121-04, e RG nº 3.162.899/7 SSP/PR. REQUEREU o Título Definitivo do lote 24 (vinte e quatro) da quadra 43 (quarenta e três), situado à Rua Realina Corina dos Santos nº 0671, para fins de ESCRITURA PÚBLICA, apresentando os documentos exigidos pela Lei Municipal 246/2002 e Decreto 146/2005. E, para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado 2 (dois) dias no Diário MS, com a antecedência de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, expedir-se-á o TÍTULO DEFINITIVO.

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei. Dito o presente para ser afixado no mural da PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL, e publicado no Diário MS. Imprensa oficial do Município, Novo Horizonte do Sul - MS, 17 de Agosto de 2007.

[Assinatura]
 Carlos Ramos Amaducci
 Prefeito Municipal

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - **SUPERAVIT FINANCEIRO AFUNDADO NO EXERCÍCIO** **DE 2006, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 680/07 de 22 de Maio de 2.007,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 250.600,00 para a seguinte dotação orçamentária, com a finalidade de atender a Lei nº 644/07 de 16/07/07, Lei nº 684/07 de 16/07/07 e Lei nº 685/07 de 16/07/07:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	
0109.12.641.0003.2.040-4.4.69.41.00.00.00.00	R\$ 250.600,00
TOTAL	R\$ 250.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2006 de acordo com o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme cópia do balanço geral do exercício de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 23 DE JULHO DE 2007.

[Assinatura]
 Humberto Carlos Ramos Amaducci
 PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL R\$ 47.640,00

Art. 1º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício de 2006, de acordo com o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme cópia do Balanço Geral do exercício de 2006, e nos casos específicos da complementação do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDDB, sendo efetuadas através da análise parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
0110.04.244.0010.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 7.140,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
0602 - FUNDO MUN. DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA E VAL. DO MAG. - FUNDDB.	
0106.17.361.0020.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 8.500,00
TOTAL	R\$ 15.640,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 03 DE JULHO DE 2007.

[Assinatura]
 Humberto Carlos Ramos Amaducci
 PREFEITO MUNICIPAL

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - **SUPERAVIT FINANCEIRO AFUNDADO NO EXERCÍCIO** **DE 2006 E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO** **PROGRAMA DE 2007, E DA OUTRAS** **PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 680/07 de 22 de Maio de 2.007,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 47.640,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
0110.04.244.0010.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.640,00
0110.08.244.0010.2.053-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 4.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
0602 - FUNDO MUN. DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDDB.	
0106.17.361.0020.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 4.500,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0103.04.122.0003.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 8.000,00
04 - SEC. MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
0401 - SEC. MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
0104.18.541.0005.2.013-4.4.90.31.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
0105.04.123.0003.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 4.000,00
06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
0601 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
0106.17.361.0020.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
0106.17.392.0018.2.024-3.1.90.30.00.00.00.00	R\$ 5.000,00

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - **EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE** **2007, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 680/07 de 22 de Maio de 2.007,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar e Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 227.000,00 para a seguinte dotação orçamentária, com a finalidade de atender o convênio nº 453000226, Balço Binaclon:

04 - SEC. MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
0401 - SEC. MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
0104.18.541.0005.2.013-4.4.90.31.00.00.00.00	R\$ 227.000,00
TOTAL	R\$ 227.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação no exercício de 2007 referentes ao convênio citado no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 03 DE JULHO DE 2007.

[Assinatura]
 Humberto Carlos Ramos Amaducci
 PREFEITO MUNICIPAL

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - EXCESSO **DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2007, E DA** **OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 686/07 de 16 de Julho de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 9.000,00 para a seguinte dotação orçamentária, com a finalidade de atender a Lei nº 686/07 de 16/07/07:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0103.04.122.0003.2.007-4.4.90.41.00.00.00.00	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 17 DE JULHO DE 2007.

[Assinatura]
 Humberto Carlos Ramos Amaducci
 PREFEITO MUNICIPAL

Betha Sistemas Músicas - Julho/2007

Despesa	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês
2.302.517,25	31.800,18	2.434.317,40	
2.302.517,25	31.800,18	2.434.317,40	
1.842.741,82	298.982,94	1.812.758,86	
70.281,14	0,00	70.281,14	
6.297,04	6.771,67	12.968,71	
1.702,83	306,83	2.009,66	
3.444,80	0,00	3.444,80	
432,64	70,88	503,52	
41.363,32	8.815,77	50.179,09	
22.044,36	4.863,26	26.907,61	
1.197,89	303,00	1.500,89	
54.805,88	13.779,44	68.585,32	
856,84	486,73	1.343,57	
414.082,84	78.784,03	492.866,87	
934.308,11	172.831,33	1.107.139,44	
311.309,49	299.218,49	299.218,49	
311.309,49	299.218,49	299.218,49	
4.248.485,39	603.011,54	4.851.496,93	

Betha Sistemas Músicas - Julho/2007

Despesa	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês
20.000,00	0,00	20.000,00	
20.000,00	0,00	20.000,00	
10.799,88	1.730,00	12.529,88	
2.840,88	0,00	2.840,88	
8.770,00	1.730,00	10.500,00	
348,83	342,83	342,83	
348,83	342,83	342,83	
21.148,51	3.642,83	22.591,34	

Betha Sistemas Músicas - Julho/2007

Despesa	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês
93.905,88	25.741,87	119.647,75	
93.905,88	25.741,87	119.647,75	
68.421,73	25.102,91	93.524,64	
1.841,00	0,00	1.841,00	
288,20	72,06	360,26	
78,50	16,86	95,36	
47.814,82	26.863,21	74.678,03	
142.718,15	126.874,93	269.593,08	
142.718,15	126.874,93	269.593,08	
264.000,00	177.880,78	264.000,00	

Betha Sistemas